

You Inc Incorporadora e Participações S.A.
CNPJ/MF 11.284.204/0001-18 - NIRE 35.300.393.775
Companhia Aberta - Extrato da Ata da AGO Realizada em 30/04/2018
Data, Hora e Local: Aos 30/04/18, às 10h, na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, conjunto 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP
Convocação: Dispensada. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Abrão Muszkat, Secretário: Eduardo Muszkat. **Publicações e divulgações:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e os Pareceres dos Auditores Independentes em relação ao exercício social encerrado em 31/12/17 no jornal "DOESP" na página 414, e no jornal "Empresas & Negócios" na página 10, ambos nas edições de 29/03/18. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/17, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31/12/17; (c) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (d) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2018. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar, por 22.480.673 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata desta assembleia na forma da sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do §2º do mesmo artigo da Lei das S.A. 2. Aprovar, por 4.196.134 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 17.594.539 abstenções, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/17. 3. Aprovar, por 22.480.673 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/17. 4. Aprovar, por 22.480.673 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/17, que não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos. 4.1 Consignar que, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., a totalidade do prejuízo apurado no exercício social de 2017, foi destinado à conta de prejuízos acumulados. 5. Aprovar, por 22.480.673 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 6 membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/18. 6. Aprovar, por 22.480.673 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a reeleição das seguintes pessoas como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/18. (i) **Abrão Muszkat**, RG n.º 2.935.505 (SSP/SP), CPF/MF n.º 030.899.598-87, que atuará como **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Eduardo Muszkat**, RG n.º 6.602.805 (SSP/SP), CPF/MF n.º 063.681.348-79; (iii) **Luí Felipe Duarte Martins Costa**, RG n.º 27.280.700-X (SSP/SP), CPF/MF n.º 220.001.658-18; (iv) **James Robert Worms**, americano, residente e domiciliado no Estado da Califórnia, nos EUA; (v) **Ricardo José da Silva Raul**, RG n.º 10.315.461 (SSP/SP), CPF/MF n.º 130.204.138-00; (vi) **Daniel Dias Takase**, RG n.º 29.035.504-7 (SSP/SP), CPF/MF n.º 271.132.518-03. 5.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desempedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02. 5.2. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomaram posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 dias contados da presente data mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desempedimento nos termos do item 5.1 acima. 6. Aprovar, por 22.480.673 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global anual dos administradores de 2018 em até R\$ 2.776.000,00, observado que o montante individual de remuneração dos administradores deverá ser definido oportunamente em Reunião do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. 6.1. Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 286.94718-3 em 21/06/18. Flávia Regina Brito Gonçalves-Secretária Geral.

Edital de Intimação Prazo de 15 dias. Processo Nº 0000867-88.2018.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de SP, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Carolina Mikki Koya Hibi, RG 703191327, CPF 476.812.250-72, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente a quantia de R\$ 60.472,85, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2018. (03 e 04)

6ª VC - Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0091609-44.2012.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZENER TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA, CNPJ 07.255.050/0001-47, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Unidias S/A, objetivando a reintegração de posse a autora de 56 veículos entregues em locação a requerida, conforme Instrumento Particular de Locação de Frotas de Veículos nº 373/811, firmado entre as partes, bem como a condenação da ré ao pagamento de indenização nas perdas e danos correspondente aos valores dos aluguéis ajustados pela locação do veículo, perda ou avaria que venham ser identificadas no veículo por ocasião da reintegração, e ainda a condenação da requerida ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Consta nos autos que os veículos já foram devolvidos à autora. Encontrando-se a requerida, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2018. (03 e 04)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1002397-56.2018.8.26.0001 A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marianna Faugundes De Oliveira RG 25.905873-7, CPF/MF Nº 22.832152856 que União Social Camiliana lhe ajuzou ação Monitoria pleiteando o recebimento da quantia de R\$ 10.756,24, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes, estando a ré inadimplente com relação a cinco mensalidades relativas aos meses de janeiro/2011 a junho/2011. Estando a Ré em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2018. (03 e 04)

Citação Prazo 20 dias Proc. 0031722-84.2008.8.26.0224. A Drª Beatriz De Souza Cabezas, Juiz(a) de Direito da 4ª VC do Foro de Guarulhos/SP, Faz Saber a Pam Tamborini Ltda, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.808.844/0001-16, tendo como sócios, Antonio Joaquim Apostólico, Rua Baicuri, 117, Boacava - CEP 05469-030, São Paulo-SP, também podendo ser encontrado na Rua Silva Teles, 1632, Pari - CEP 03026-000, São Paulo-SP, CPF 029.226.578-68, RG 26711682-2- Pascoal Provaisi, Rua Silva Teles, 1632, Pari - CEP 03026-000, São Paulo-SP, que lhes foi proposta ação de Monitoria requerida por por Cgmp - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 2.720,31. Referente as notas fiscais vencidas e não pagas. Considerando que os requerentes, encontram-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital, para os termos e atos da ação proposta ficando Advertido de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade, aos 13 de Abril de 2018. (03 e 04)

1ª VC - Reg. Butantã. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004995-42.2015.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BASIC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 48.124.945/0001-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória por parte de Euallio Toledo de Oliveira, visando a sentença declaratória de domínio sobre imóvel situado à Rua Bispoeta, nº 81, apto. 35, Vila Sonia, São Paulo, de matrícula nº 158.221 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, alegando compra e venda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2018. (03 e 04)

7ª VC - Capital. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001217-1.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sane Dilek Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIEL GOMES DIAS, CPF: 330.172.498-16, que AMC - Serviços Educacionais LTDA, ajuzou-lhe uma ação monitoria que foi julgada procedente, ora em fase de Execução de Sentença, condenando-o ao pagamento de R\$ 21.627,92 (atualizado até 25/05/2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinado a sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e de honorários advocatícios de 10%, com expedição de mandado de entrega, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. (03 e 04)

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial
Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **GREGÓRIO OSORIO DRUKAS**, estado civil solteiro, profissão publicitário, nascido em São Paulo - SP, no dia 08/11/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Cesar Augusto Osorio Orozco e de Cristina Drukass Osorio. A pretendente: **KAROLINA VERZEMIASSI CARLONI**, estado civil solteira, profissão arquiteta e urbanista, nascida em São Paulo - SP, no dia 27/07/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Maria Peres Carloni e de Maria Cristina Verzemiaschi Carloni.

O pretendente: **IVAN GARDIN**, estado civil solteiro, profissão arquiteto, nascido em São Paulo - SP, no dia 25/07/1980, residente e domiciliado no Ipiranga, São Paulo - SP, filho de Luiz Carlos Gardin e de Hilda Constantini Gardin. A pretendente: **GIULIANA GONCALVES BALEST**, estado civil solteira, profissão arquiteta, nascida em São Paulo - SP, no dia 28/05/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Florisnar Paulo Vittorio Balest e de Ana Maria Guirardo Gonçalves.

O pretendente: **THIAGO ALBERTO DOS RAMOS**, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em São Paulo - SP, no dia 12/11/1991, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Alberto dos Ramos Filho e de Nilde Ferreira Ramos. A pretendente: **MAIARA NAMBA**, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em São Paulo - SP, no dia 22/08/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Eduardo Namba e de Silmara Fernandes Namba.

O pretendente: **HELTON DE PAULA ASSIS**, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em São Paulo - SP, no dia 21/12/1974, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Wilson Ferreira de Assis e de Disterra de Paula. A pretendente: **GRAZIELA DE ALMEIDA GARRIDO**, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo - SP, no dia 16/07/1986, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Ari Valfredo Bertolucci Garrido e de Maria do Carmo Ferraz de Almeida Garrido.

O pretendente: **DANIEL SCHNEIDER SALGADO GUASTAFERRO**, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Paulo - SP, no dia 02/11/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Waldir Salgado Guastaferrero e de Nazaria Schneider Salgado Guastaferrero. A pretendente: **ANA LUIZA GUERRA CHAMIZO**, estado civil solteira, profissão médica, nascida em São Paulo - SP, no dia 16/08/1993, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Edson Zeton Chamizoz e de Lilian Cristina Guerra Chamizoz.

Empresas e Negócios

YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.S.A.
NIRE 35.300.393.775 - CNPJ/MF 11.284.204/0001-18
Extrato da Ata da RCA Realizada em 30 de Abril de 2018

Data, Hora e Local: 30/04/18, às 11h, na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, conjunto 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP
Convocação: Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Abrão Muszkat e secretariados pelo Sr. Eduardo Muszkat. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1. Reeleger, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a data da reunião do Conselho de Administração que se seguir à AGO que examinar as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrar em 31/12/18: (i) **Abrão Muszkat**, RG n.º 2.935.505 (SSP/SP), CPF/MF n.º 030.899.598-87, que permanecerá como Diretor Presidente; e (ii) **Eduardo Muszkat**, RG n.º 6.602.805 (SSP/SP), CPF/MF n.º 063.681.348-79, que permanecerá como Diretor Executivo e Diretor de Relação com Investidores da Companhia. 1.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desempedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02. 1.2. Os membros da Diretoria ora reeleitos tomaram posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 dias contados da presente data mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desempedimento nos termos do item 1.1 acima. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 286.00818-0 em 20/06/18. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

1ª VC - Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006910-30.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Prativiera, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA HELENA DA SILVA, brasileira, RG 38.448.762-2 SSP/SP e CPF 117.642.838-13 que, INSTITUTO ADVERTISTA DE ENSINO lhe ajuzou uma Ação de Cumprimento de Sentença, condenando-a ao pagamento de R\$ 9.015,32 (atualizado até Dez/2016). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da fase de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 513 e 523 do CPC, ficando também ADVERTIDA, independentemente de nova intimação, para, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. (03 e 04)

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0007870-79.2017.8.26.0009 A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª VC, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de SP, Dra. Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cristiane Dos Santos Peixoto, RG 27596800-5, CPF 246.111.528-12, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por União Social Camiliana. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente a quantia de R\$10.619,30 (em 01/07/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2018. (03 e 04)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1002436-32.2016.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de SP, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Espólio de Nicóla Di Stasi, representada por suas Herdeiras Camila Alvares Di Stasi RG nº 29.075.035-0, CPF/MF nº 302.218.238-40, Janaina Alvares Di Stasi Gomes, OAB nº 262.240 e CPF/MF nº 324.678.458-26 a Rubia Alvares Di Stasi RG nº 43.504.449-7, CPF/MF nº 324.553.698-46, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuzou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$ 2.309,64. Referente às taxas de conservação e melhoramentos do lote 34, da Quadra GM, do Loteamento Terras de Sta Cristina II. Estando as rés em lugar ignorado, foi deferido a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2018. (03 e 04)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000144-88.2015.8.26.0144 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Conchal, Estado de São Paulo, Dr(a). Armando Pereira da Silva Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Total Transportes e Serviços Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Alonzo Garcia, nº101, Jd. Porto Seguro, CEP: 13835-000, Conchal-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.281.837/0001-60, que lhes foi proposta ação de Monitoria requerida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o recebimento da quantia de R\$ 11.331,92, referente à fatura de nº 121970752, com vencimento em 20/08/2013, fatura de nº 167642173, com vencimento em 21/11/2014 fatura de nº 124766792, com vencimento em 20/09/2013, fatura de nº 167642173, com vencimento em 21/11/2014, fatura de nº 170924518, com vencimento em 22/12/2014 vencidas e não pagas. Considerando que o requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital Citado para os termos e atos da ação proposta ficando Advertido de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Conchal, aos 30 de maio de 2018. (03 e 04)

7ª VC - Reg. Santana. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006030-94.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarida Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDA NOTARNICOLA LEITE, CPF: 376.198.598-37, que AMC Serviços Educacionais LTDA, ajuzou-lhe uma ação monitoria que foi julgada procedente, ora em fase de Cumprimento de Sentença, condenando-a ao pagamento de R\$ 52.129,28 (atualizado até 28/02/2018). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e de honorários advocatícios de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 523 do CPC, ficando também ADVERTIDA para, em 15 dias, a fluir após o prazo para pagamento, oferecer impugnação, independentemente de nova intimação (Art. 523 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2018.

1ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019928-57.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Dietrich Trigueiros Teixeira Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AFAIR DIVERSÕES E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 13.995.413/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD, objetivando em síntese: que seja a presente ação julgada procedente, com a condenação do réus ao pagamento de indenização pela violação de direitos autorais, pela execução mecânica e ao vivo de obras literárias-musicais e musicais no Estabelecimento Réus sem prévia autorização do ECAD, desde outubro de 1998- até 75% do faturamento bruto, acrescido de juros e correção, inclusive, a condenação na tutela inibitória da lei de direitos autorais, bem como na condenação da apresentação da documentação contábil e fiscal para aferir o faturamento e nas prestações que se vencerem no curso da demanda, e ainda, a condenação dos réus ao pagamento de custas processuais, honorários e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2018.

Intimação Prazo 20 dias - Processo. 0035512-79.2016.8.26.0100. O Dr. Rogério Marrone de Castro Sampalua, Juiz de Direito da 26ª VC do Foro de Capital - SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Patrícia Cruz Dos Santos, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 42.016,77, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa de 10% (art.513, §2º, IV do NCCP), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2017. (03 e 04)

OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA - Torna público que recebeu da SEMA a Licença Unificada nº 64/2018 para fabricação de artefatos de tapeçaria à Rua Guaraci, 242, complemento 226, 48 e 254, Cidade Parque São Luiz, Guarulhos, através do processo administrativo nº 4812/2017, com validade até 21/06/2023 (5 anos).

OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES LTDA - Torna público que recebeu da SEMA a Licença Unificada nº 65/2018 para fabricação de artefatos de tapeçaria à Rua Guaraci, 233, complemento 213, 249 e 257, Cidade Parque São Luiz, Guarulhos, através do processo administrativo nº 66905/2016, com validade até 21/06/2023 (5 anos).

PERF-COP CORTE E DOBRA DE METAIS LTDA-ME - Torna público que recebeu da SEMA a Licença Unificada nº 67/2018 para serviço de corte e dobra de metais à Avenida Papa João Paulo I, 212, Jardim das Nações, Guarulhos, através do processo administrativo nº 23891/2018, com validade até 21/06/2022 (4 anos).

Empresas e Negócios

O pretendente: **LEONARDO SOUSA JARDIM**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo - SP, no dia 25/02/1992, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Adenilson Dias Jardim e de Dnalva Pereira Sousa. A pretendente: **KATHLEEN DE LIMA FERREIRA CRUZ**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo - SP, no dia 15/12/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Ferreira Cruz Neto e de Neusa Jesus de Lima.

O pretendente: **PEDRO SALOMON BEZERRA MOUALLEM**, estado civil solteiro, profissão professor universitário, nascido em Itajubá - MG, no dia 26/12/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Paulo Mouallem e de Glícia Maria Salomon Bezerra Mouallem. A pretendente: **LARISSA SATIE SARAIVA IKEDA**, estado civil solteira, profissão gerente financeiro, nascida em São Paulo - SP, no dia 21/05/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Francisco Kenji Ikeda e de Eni Saraiva Diniz Ikeda.

O pretendente: **GUILHERME DE SOUZA VALE MORENO**, estado civil solteiro, profissão auxiliar de marketing, nascido em Caiçaras, SP no dia 09/04/1992, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Ostenes Vale Moreno e de Antonia Messias de Souza Moreno. A pretendente: **LARISSA SOUZA LOPES**, estado civil solteira, profissão assessora empresarial, nascida em São Paulo - SP, no dia 29/05/1993, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Gonzalo Gomes Lopes e de Lezanira de Souza Lopes.

O pretendente: **JOSE MOREIRA ROCHA**, estado civil divorciado, profissão encarregado, nascido em Ibicarai - BA, no dia 02/04/1955, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Agnelo Benigno de Moreira e de Florence Batista Rocha. A pretendente: **DOROTHY BATISTA SANTOS**, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Fimimno Alves - BA, no dia 14/03/1965, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Valdivino Sousa Santos e de Alba Marii Rocha Batista Santos.

O pretendente: **PAULO STELZER NETO**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, no dia 07/05/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Paulo Cesar Stelzer e de Elaine Cristina Perrin. A pretendente: **MARIA AUREA DOS SANTOS INACIO**, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Várzea Nova - BA, no dia 03/02/1982, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Benedito Inácio e de Josefá Ferreira dos Santos Inácio.

Conversão de União Estável em Casamento

O convivente: **NORIVAL MONHA**, estado civil viúvo, profissão corretor de seguros, nascido em São Paulo - SP, no dia 15/12/1946, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Antonio Augusto Monha e de Lílzia Baptista Monha. A convivente: **SOLANGE DEL SANTO JORGE**, estado civil solteira, profissão professora aposentada, nascida em Cajuru - SP, no dia 18/12/1950, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Naim Jorge e de Hélia Del Santo Jorge. Obs.: Faço saber que pretendem converter sua União Estável em Casamento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

A urgente necessidade da retomada do varejo pessoal

Gustavo Dias (*)

O varejo brasileiro tem vivido, nos últimos anos, uma grave queda no consumo que levou muitas lojas a reduzirem seus negócios ou até mesmo a fecharem as portas

a presença das companhias em todos canais possíveis de interação com o público: tanto físico, quanto virtual.

Uma tendência que tomou corpo é o relacionamento/atendimento Human to Human. Antes, esta relação era unilateral, com a empresa comunicando apenas o que era de seu interesse. Agora, ele precisa ser bilateral, pois o consumidor ficou muito mais criterioso e complexo.

A consultoria Gartner revela que nos próximos cinco anos 37% dos CEOs de grandes empresas entrevistados apontam a gestão da experiência do cliente como o principal investimento a ser feito para alavancar os negócios.

Mas dar este passo só se torna possível com gestão.

Sem ela, fica muito difícil conhecer o cliente, saber o que comprar, quando comprar e na quantidade que atenda a demanda de seu público. É questão de sobrevivência resgatar essa aproximação com o cliente. Sairá na frente quem fizer as melhores ofertas e proporcionar a melhor experiência de compra, e isso só será possível com conhecimento analítico do perfil do cliente, chamá-lo pelo nome, ofertar produtos especiais, exclusivos, com tamanhos e cores que ele goste.

Serão estes fatores decisivos para a retomada do crescimento do varejo. (*) - É Diretor de Varejo da Cigam.

AGENDA DO **EMPRESÁRIO**
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: **CENOFISCO**
QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018

PRAZO PARA ENVIO DOS ARQUIVOS DO E-SOCIAL